



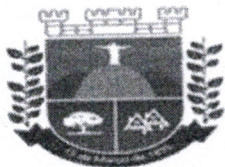
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONVITE N.º 035/2013 PL N.º 145/2013

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a **“EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS DE “REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MARIA AUXILIADORA CARNEIRO FARIAS, ANA BELARMINA DE ARRUDA E DOM HIPÓLITO DE SOUZA LIBÓRIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ – PE, conforme Projeto Básico (Anexo I) composto por Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo, partes integrantes do Edital.**

ATA I DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

os 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2013 (dois mil e treze), às 10:00 (dez horas), na Sala de reuniões da CPL no prédio da Secretaria de Finanças na sala da CPL, sito à Rua Rui Barbosa, nº.150, Centro, Gravatá – Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída Portarias nº 573.2013 de 19 de julho de 2013 e 654.2103 de 29 de agosto de 2013 Portarias nº 573.2013 de 19 de julho de 2013 e 654.2103 de 29 de agosto de 2013, achando-se presentes os membros: Aglaíne de Fátima Vilar de Oliveira, André Luiz Ramos Araújo de Lima, Ilo Tenório de Albuquerque II e Sabrina Ramos Vieira da Silva sob a presidência da primeira, para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta, e abertura dos envelopes de Habilitação e propostas das licitantes interessadas em participar do Processo Licitatório acima epigrafoado. No dia e hora marcados e sendo aberta a sessão pela Srª. Presidente da Comissão verificou-se o comparecimento das seguintes empresas licitantes: 1) **CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME;** representada pelo Sr Fagner Emanuel Silva de Mendonça; 2) **A . S. SILVA LTDA,** representada pelo Sr. Aleksandro Torres da Silva; 3) **CHÃ GRANDE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME,** representada pelo Sr Gilson José dos Santos. Após o credenciamento, dando prosseguimento aos trabalhos a Presidente da Comissão solicitou dos presentes os envelopes de n.º 01 e 02 contendo respectivamente, os documentos de habilitação e propostas comerciais. Em seguida, a Presidente declarou que a partir daquele momento não receberia mais nenhum documento, atendendo ao procedimento formal. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de n.º 01, vistando-os e facultando aos presentes o seu exame. Após análise da documentação de habilitação apresentadas e após autenticidade das Certidões emitidas via internet das licitantes presentes, a Comissão verificou que todas as empresas encontravam-se Habilitadas. Para fins de julgamento de habilitação foram observadas as regras constantes da LC nº123/06, sendo o referido julgamento aceito pelos representantes das licitantes presentes que concordaram e renunciaram ao prazo recursal nessa fase do certame. Em seguida foram abertas as propostas comerciais e os preços foram lidos em voz alta, registrando-se os seguintes valores globais: 1) **CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME: R\$ R\$ 84.315,01 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e um centavo);** 2) **A . S. SILVA LTDA: R\$ 85.172,60 (Oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)** e 3) **CHÃ GRANDE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME: R\$ 85.602,85 (oitenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).** Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que todas as empresas atenderam as exigências editalícias, motivo pelo qual foram julgadas classificadas, para fins de julgamento de classificação foram observadas as regras constantes da LC nº123/06. Diante do exposto a Comissão, a unanimidade de seus Membros julgou como **vencedora do certame** a empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME: R\$ R\$ 84.315,01 (oitenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e um centavo),** pelo critério de **menor preço global.** Esse julgamento foi proferido pela Comissão e foi aceito pelos representantes das licitantes presentes que concordaram e renunciaram ao prazo recursal. Os representantes das licitantes presentes não quiseram fazer nenhum registro em ata. A presente ata foi lavrada e a Presidente procedeu sua leitura, a qual foi achada conforme pelos



membros da Comissão e pelos representantes presentes. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

Aglaene de F. de Oliveira

PRESIDENTE CPL

Adriano R. A. de Lima

MEMBRO CPL

Sabrina Ramos Vieira

MEMBRO CPL

[Signature]

MEMBRO CPL

Representantes:

CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME _____

A . S. SILVA LTDA _____

CHÃ GRANDE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME _____